



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 09/2022

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 3º, § 1º da Lei 1.279/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora efetiva TEREZINHA CRISTIANE SILVA DE MATOS, portadora do RG 7.164.641-6/PR e do CPF/MF 020.348.909-81, para o desempenho da função de administração dos procedimentos de adiantamento, conforme os ditames da Lei 1.279/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2022.

ELIO ALVES CARDOSO
Presidente